

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 121, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora GERCINA BASSI, matrícula n°061530, as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS, a partir de 24 de março de 2015, com base na portaria n°465 de 04 de novembro de 2014, conforme Mem.n°023/2015/DLP, protocolizado sob o n°448470, datado de 06 de abril de 2015.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária Municipal de Administração

Decreto n° 11.459 - 19/02/2015

Av. Vitória, n° 347 - Centro - Nova Venécia-ES - CEP: 29830-000-Fone: 3752-9006 Home-page:http/ www.novavenecia.es.gov.br E-mail: seadnovavenecia@yahoo.com.br